

TERMO ADITIVO Nº 141/2015

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2010 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS – APADA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. LUÍS ANTÔNIO BENVENEGNÚ, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-63, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS – APADA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.479.106/0001-02, com sede na Rua Henrique Martins, nº 55, Santa Rosa, RS, pelo seu Presidente Sr. RODINEI GERARDON, CPF nº 927.401.890-87, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 24/09/2010 e o Processo Administrativo nº 775/10, de 16/07/10, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o presente Contrato que tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviço técnico-profissionais especializados na área de Fonoaudiologia, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes a contar de 25 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente termo aditivo retroage seus efeitos a 25/09/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 24/09/2010 e subsequentes Termos Aditivos permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 15 de outubro de 2015.

FUMSSAR
CONTRATANTE

APADA
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____

Nome:
CPF nº:

02) _____

Nome:
CPF nº: